

PORTARIA Nº: 773/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da servidora Sra. **ANA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, pensionista do Sr. Joaquim Inocêncio de Oliveira – matrícula 1523, CPF nº 080.820.306-15, pelo motivo de falecimento ocorrido no dia 17/10/2018, conforme atestado de óbito nº 0420510155 2018 4 00073 045 0013045 61, datado de 18/10/2018.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17/10/2018.

Itajubá, aos 29 de outubro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo